



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 73/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento de
Jonathan da Silva Laeber, ocorrido no dia 24 de
março de 2026.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de Jonathan da Silva Laeber.

Neste momento de dor e saudade, manifesto, em nome deste vereador, minhas mais sinceras condolências ao Gerson e à Maria, pela perda de seu querido filho, **Jonathan da Silva Laeber**.

É imensamente doloroso e difícil encontrar palavras diante de uma perda tão precoce, de uma pessoa tão jovem, de um filho. Uma dor que não tem explicação, que toca fundo na alma e que somente Deus pode, aos poucos, trazer algum consolo.

Mas, em meio a toda essa tristeza, algo se torna muito claro: todas as homenagens, mensagens e demonstrações de carinho que vimos nesses dias mostram o quanto **Jonathan**, o "**Jonão**", como era carinhosamente conhecido, era uma pessoa boa, querida e especial. Alguém que marcou a vida de muitos e que construiu laços sinceros por onde passou.

Sua partida deixa um vazio enorme, não apenas na família, mas em toda a nossa comunidade, que hoje sente profundamente essa perda. Ele fará muita falta para todos nós.

Quero dizer a vocês que esta homenagem, feita na Câmara Municipal, é mais do que merecida, é um reconhecimento de quem ele foi, da pessoa que representou e do carinho que deixou em cada um de nós.

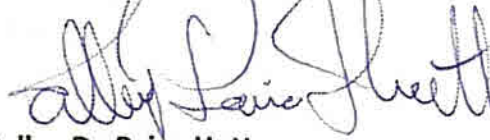
Que Deus conforte imensamente o coração de vocês, de toda a família e dos amigos. Que Ele lhes dê força para enfrentar este momento tão difícil e receba Jonathan em um bom lugar, com paz e luz.

Saibam que estaremos em oração por vocês, pedindo a Deus que traga consolo e amparo.

Recebam meu abraço sincero, meu respeito e toda a minha solidariedade.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,


Ralley De Paiva Hott
Vereador